



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

PAD 11123/2017

Assunto: Comunicação de vencimento do Contrato 19/2015. Locação Imóvel urbano para abrigar o Cartório Eleitoral da 96ª Zona Eleitoral de Goiás. Sr. Aderivaldo Barbosa de Freitas. .

À Seção de Programação Orçamentária e Financeira

Os autos iniciaram-se com a informação da Seção de Contratos que, por meio do Memorando nº 191/2017, comunica o vencimento do Contrato TRE/GO nr. 19/2015, o qual tem por objeto a locação do imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento da sede da 96ª Zona Eleitoral de Goiás - Itajá.

Referida Unidade informa que no contrato não está prevista a possibilidade de sua prorrogação.

Os autos foram encaminhados a esta Seção para o enquadramento da despesa, nos termos da Portaria TRE/GO nº 423/2013.

Acostou-se ao procedimento a anuência da proprietária do imóvel na renovação do contrato, mantendo o mesmo valor pactuado (doc. 030143/2018).

Assim, sendo esta contratação regulada por lei específica, enquadramos a despesa na hipótese do art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, pugnando pela renovação contratual, conforme entendimento pacificado nesta Casa.

O signatário do ajuste está regular perante os institutos reputados necessários pela Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Informamos que se encontra em tramitação nesta Corte o PAD 9889/2017, cujo objeto consiste na autoriza de instauração do procedimento de licitação, na modalidade Pregão, para avaliação locatícia.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a essa Seção para atestar as disponibilidades orçamentária e financeira com vistas ao acobertamento da despesa em tela.

Goiânia, 18 de maio de 2018.

Gleyson Alves de Moraes
Chefe da Seção de Licitação e Compras



Missão: "Gerir as políticas de patrimônio, materiais, serviços, orçamento e finanças, proporcionando a infra-estrutura necessária ao cumprimento da missão institucional".

Visão: "Ser referência na gestão administrativa da Justiça Eleitoral e controle de bens e serviços".

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/05/2018 18:15:09

Por: GLEYSON ALVES DE MORAIS

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

DESPACHO

Tratam os autos sobre comunicação da Seção de Contratos acerca de vencimento do Contrato TRE/GO n. 19/2015 em 14/5/2018, o qual tem como objeto a locação de imóvel no Centro de Itajá destinado à instalação e Funcionamento da sede da 96ª Zona Eleitoral de Goiás, doc. 104116/2017.

Juntado aos autos a anuência da proprietária do imóvel na renovação do contrato, mantendo o mesmo valor anteriormente pactuado, doc. 30143/2018.

A Seção de Licitações e Compras enquadrou a despesa nos termos do art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, doc. 45075/2018.

A Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a disponibilidade orçamentária e financeira para custear a referida despesa no valor mensal de R\$1.050,17 (um mil, cinquenta reais e dezessete centavos), doc. 45465/2018.

A Seção de Contratos manifestou-se pela não realização de nova avaliação locatícia, posto que foi mantido o valor pactuado no Contrato TRE/GO n. 19/2015 e reajustado no 1º Termo de Apostilamento, ocorrido há mais de 2 (dois) anos. Ao final, juntou aos autos a minuta de contrato, doc. 48622/2018.

Diante do exposto, considerando a regular instrução do feito, as manifestações da Seção de Licitações e Compras, da Seção de Contratos, corroboradas pela Coordenadoria de Bens e Aquisições, da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, encaminho o procedimento a essa Diretoria para conhecimento e apreciação, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à contratação, nos termos do art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.

Consigno que os autos encontram-se devidamente instruídos com a minuta de contrato, a ser submetida, em caso de autorização, à Assessoria Administrativa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

da Presidência, para análise, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos.

Goiânia, 11 de Junho de 2018.

Rodrigo Leandro da Silva
Secretário de Administração e Orçamento